



## **EDITAL N.º 033/2019-CVU**

Publica as inscrições não homologadas para o  
Concurso Vestibular de Verão 2019.

O Professor José Antonio Martins, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 299/2009-CAD, que regulamenta a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição;
- Resolução n.º 003/2019-CEP, que regulamenta Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Edital n.º 022/2019-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o Concurso Vestibular de Verão 2019;
- Edital n.º 030/2019-CVU, que prorroga o prazo para pagamento das taxas de inscrição do Vestibular de Verão 2019 e do PAS/UEM 2019;

### **TORNA PÚBLICA**

a relação das inscrições **não homologadas**, conforme anexo, para o Concurso Vestibular de Verão 2019, por não terem sido pagas ou pagas fora do prazo (após **26 de setembro de 2019**). A restituição da taxa de inscrição paga fora do prazo poderá ser solicitada até **30 de outubro de 2019**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM ou enviado por correio (formulário disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)).

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2019.

*Professor José Antonio Martins*  
**Chefe de Gabinete da Reitoria**